



PORTARIA N° 110/2023 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 014/2020, referente ao processo administrativo nº 01.04.016508000388/2023-31 SIGED, firmado entre a **AMAZONASTUR** (CNPJ 05.662.046/0001-90) e a empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV (CNPJ: 33.641.663/0001-44), que tem por objeto a prestação do serviço de elaboração do Plano Estadual de Desenvolvimento do Turismo do Estado de Amazonas.

RESOLVE:

I – Designar as servidoras: **RAISSA ANDRADE DE OLIVEIRA TAVARES**, Matrícula 000.501-0A, Assistente Técnico II, como Fiscal Técnico e **GIULIANA BEATRICE DE OLIVEIRA QUEIROZ**, Matrícula 000.583-5A, Gerente, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 05 de maio de 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente

